



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 273, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Nº 3, de 22 de junho de 2016 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; a Resolução Consepe/ufersa Nº 001/2018, de 25 de maio de 2018; o Processo nº 00589.1.33403/07-2021 da plataforma Carolina Bori; a Portaria nº 209, de 10 de setembro de 2021 prorrogada pela Portaria Nº 253, de 16 de novembro de 2021, da Prograd; a necessidade de continuidade do serviço público, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão composta pelos servidores Victor de Paula Brandão Aguiar (Presidente), Isaac Barros Tavares da Silva (Relator do processo), Adriano Aron Freitas de Moura, Ednardo Pereira da Rocha (membros titulares) e Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale (membro suplente), para concluir os trabalhos referentes à solicitação de revalidação de diploma de graduação em Engenharia Elétrica, expedido por estabelecimento estrangeiro.

Parágrafo Único. A Comissão deverá finalizar os trabalhos referentes ao Processo nº 00589.1.33403/07-2021, e inseri-los na plataforma Carolina Bori, incluindo a análise substanciada e a emissão de parecer final.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 17 de janeiro de 2022.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA